



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO NÚMERO 110/2020 PROJETO DE LEI NÚMERO 113/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), referente à restituição de receita para utilizar com despesa de pessoal civil, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO			
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
02.10.04	FUNDEB			
FUNCIONAL PROGRAI	MÁTICA			
12	EDUCAÇÃO			
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL			
12.365.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO			
12.365.0016.2	ATIVIDADE			
12.365.0016.2.037	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – REMUNERAÇÃO			
	DE PROFESSORES EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	3.900,00	
CATEGORIA ECONÔM	ICA			
3.3.90.93	RESTITUIÇÃO	R\$	3.900,00	
FONTE DE RECURSO	2 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS			

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recurso proveniente de anulação parcial da dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO			
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
02.10.04	FUNDEB			
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA			
12	EDUCAÇÃO			
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL			
12.365.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO			
12.365.0016.2	ATIVIDADE			
12.365.0016.2.037	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – REMUNERAÇÃO			
	DE PROFESSORES EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	3.900,00	
CATEGORIA ECONÔN	1ICA			
3.1.90.11.	PESSOAL CIVIL	R\$	3.900,00	
FONTE DE RECURSO	2 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS			

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor ha data de sua publicação.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 7 de abril de 2020.

TENENTE SANTANA

Presidente